

PORTARIA Nº. 007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 655/2022, que instituiu o dia 12 de agosto como feriado municipal em comemoração à data de Emancipação Político-Administrativa do Município de Madalena-CE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 035/2026/GP, de 10 de agosto de 2026, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que transferiu, excepcionalmente no exercício de 2026, o referido feriado do dia 12 para o dia 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Madalena-CE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Câmara Municipal de Madalena-CE, o feriado municipal alusivo à Emancipação Político-Administrativa do Município, originalmente previsto para o dia 12 de agosto de 2026, para o dia **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, o expediente da Câmara Municipal de Madalena funcionará normalmente no dia 12 de agosto de 2026, ficando suspenso o expediente no dia 13 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Madalena-Ce, aos 11 de Agosto de 2026.

João de Oliveira Costa
Presidente

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO



(88) Whatsapp
9 82280244